



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
CARTÓRIO MOREIRA  
COMARCA DE ALTAMIRA-ESTADO DO PARÁ  
C.G.C. 05.004.544/0001-45  
Travessa Paula Marques, 386 – Altamira-Pará  
*Eugênia Silva de Freitas*  
Serventuária  
*Raimunda Nonata Silva de Assis*  
Escrevente Juramentada

## C E R T I D ã O

*Eugênia Silva de Freitas*, Tabeliã de Notas e Oficiala do Registro de Imóveis da Comarca de Altamira, Estado Pará, República Federativa do Brasil, por Nomeação legal etc.

CERTIFICA: Em virtude das atribuições legais e a requerimento verbal de pessoa interessa e para fins de direito que, revendo em meu Cartório os livros de Oficialato de Imóveis a meu cargo, constatei: Existir matriculado em nome de **JORGE LASKANI**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade RG nº 363.258 e detentor do CIC/MF nº 005.727.728/15. Um (01) Imóvel consistente de uma posse denominada SERINGAL E CASTANHAL BOCA DO RIO FRESCO, com área aproximada de 95.610,00 Há (noventa e cinco mil, seiscentos e dez hectares). Adquirido inicialmente por MARIA MARTINS LIMA, através de Formal de Partilha, julgada por Sentença de 07/08/1920, cuja transcrição consta no livro 3-L fls.30 v.º sob o nº 0048, o qual por sua vez alienou ao atual proprietário o Sr. **JORGE LASKANI**, acima já qualificado, através de Escritura Pública de Compra e Venda passada as Notas em 27/04/84 do livro 40 às fls.146vº/150 nº 2074/84 em 27/04/84, cuja transcrição consta no livro 3-I às fls.86 nº 4065. Ficando desta forma provada a filiação de domínio do referido imóvel.

O referido é verdade e dou fé.  
Altamira-Pará, 30 de Agosto de 2002.

*Josafânia Martins*  
JOSAFÂNIA MARTINS

Oficiala do 1º Ofício Notarial em Exercício

